



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2013

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

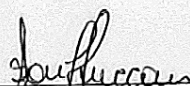
Art. 1º - Os Vereadores da Câmara Municipal, concedem o Título de Cidadã Brejetubense a Senhora **ENGRACIA MARIA DE SOUZA**.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 20 de Agosto de 2013.*



ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON
Presidente da Câmara